

1.OBJETO: Os serviços incluídos são definidos previamente conforme descrição do produto.

1.1. ACOMPANHAMENTO DE COORDENADORES DURANTE A VIAGEM.

1.2. AMIGOS NA VIAGEM: Consta no Check-in.

1.3. INFORMAÇÕES SOBRE EMBARQUE E ROTEIRO:

1.3.1. Fica o contratante encarregado de verificar junto aos promotores e ou a agência, bem como no roteiro do site, informações disponíveis referente a reunião do grupo, local de saída, horário de saída, chegada e aspectos gerais sobre local a ser visitado.

1.3.2. A realização dos serviços constantes nesta prestação de serviço, fica condicionada ao preenchimento do número mínimo de 15 participantes. Não ocorrendo preenchimento do número mínimo de participantes, a CONTRATADA emitirá crédito em nome do contratante para ser utilizado em viagens futuras junto a CONTRATADA.

1.3.3. Havendo necessidade de alterar-se datas de embarque, para ajuste de malha aérea, ou eventualmente, para que não haja divisão dos passageiros, a contratada reserva-se o direito de efetuar as alterações necessárias antecipando ou adiando o embarque, mediante comunicação prévia ao (à) contratante.

Para a realização do objeto acima caracterizado as partes resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

O (a) contratante pagará à contratada pelo serviço ora contratado a importância fixada neste ou no programa em anexo, que faz parte integrante deste, na forma e condições ali convencionadas, sendo assim o contrato só será validado mediante apresentação do RECIBO ou VOUCHER.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA MENORES DE 18 ANOS: O(a) CONTRATANTE responsável pelo(a) menor indicado neste instrumento autoriza sua participação, embarque e hospedagem conforme programa de viagem em anexo.

EMBARQUE: Para garantia de embarque em qualquer programa de viagem, deverá o (a) Contratante portar os devidos documentos pessoais, vouchers e atentar a data, local, hora e antecedência de apresentação para embarque. O não comparecimento no local, data e hora previstos nos vouchers e passagens, caracterizar-se-á como desistência e, portanto, serão administradas as determinações legais.

2. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. Forma de pagamento: Conforme selecionado no pedido.

2.2. Dados do cartão fornecidos pelo cliente não serão utilizados sem autorização prévia. A



CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em fonte Arial Narrow, tamanho 12, em atendimento ao art. 54, parágrafo 3º da Lei nº 8078/90



empresa se responsabiliza em caso de cobrança adicional não autorizada.

3. DA INADIMPLENCIA DAS PRESTAÇÕES: O não pagamento pelo (a) contratante, nos termos fixados entre as partes, e sem motivo justificado, ensejará a cobrança integral dos valores. Caso esta inadimplência não seja quitada acarretará a não realização do serviço.

- A não liquidação pontual de qualquer parcela do financiamento em cheque, boleto bancário ou qualquer outra forma de pagamento aceita pela contratada, incidirá a cobrança de multa, juros e correção monetária, na forma e valores que a lei determina.
- Caso haja risco de inadimplemento contratual por parte do(a) CONTRATANTE e/ou atraso reiterado no pagamento do pacote contratado, a CONTRATADA reserva-se ao direito de exigir a troca da forma de pagamento por outra de sua escolha, sem prejuízo da cobrança de juros e correção monetária.

4. DA DESISTENCIA E RESTITUIÇÃO: Caso haja, cancelamento da viagem ou do período solicitado, por decisão e/ ou culpa do (a) CONTRATANTE, este deverá ser por escrito, mediante o pagamento de taxas administrativas, nos termos da Deliberação Normativa nº 161 da Embratur.

- O cliente, para não pagar a taxa de cancelamento tem 7 dias mediante a realização do pedido até a solicitação do cancelamento.
- Caso haja cancelamento da viagem, por decisão e/ou culpa do (a) CONTRATANTE, este deverá ser obrigatoriamente por escrito para o e-mail: cancelamento@carnaferrugem.com, e serão cobradas as seguintes taxas administrativas sobre o valor total da viagem:

Taxas de Desistência:

- 30 ou mais dias antes da data de embarque/check in: 20%
- Entre 29 e 21 dias antes da data de embarque/check in: 30%
- Entre 20 e 10 dias antes da data de embarque/check in: 40%
- 09 ou menos dias antes da data de embarque/check in: 90%
- Até 01 dia antes da data de embarque/check-in ou em caso de "no-show": 100%

Será desistência, com cobrança das taxas descritas acima o contratante que não estiver com o pagamento regularizado com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de saída da viagem e/ou que deixar de efetuar o pagamento de 2 (duas) ou mais parcelas.

4.1 DA ALTERAÇÃO DE ACOMODAÇÃO: Caso haja alteração no número de passageiros do quarto adquirido, não sendo manifestada vontade de cancelamento do quarto inteiro, os contratantes deverão se responsabilizar pelo pagamento da diferença tarifária referente a alteração de modalidade do quarto, se aplicável, conforme disponibilidade e valores vigentes.



Rua Alameda Vicente de Carvalho, 58 – Porto Alegre

/ RS / www.estacaomais.com

Telefone: 51 3061.6333 CNPJ 14.831.512/0001-04

4.2. POLÍTICA DE VENDAS

Em caso de não realização do PACOTE FESTAS, o seu PACOTE TURISMO está garantido, e você poderá decidir conforme as regras abaixo:

A) Utilizar o Pacote Turismo nas datas oficiais do Carnaferrugem 2022 (nos termos autorizados pelas autoridades governamentais locais e de saúde pública), e receber um voucher/crédito de 25% para utilizar na próxima edição.

B) Adiar 100% do seu pacote para a próxima edição em 2023, sem reajuste de preço. Neste caso, é necessário informar a CONTRATADA pelo e-mail: cancelamento@carnaferrugem.com, em até 45 dias antes da data de realização do evento.

5. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA responsabilizar-se-á pela hospedagem e opcionais do pacote do CONTRATANTE quando por motivo de falha mecânica no meio de transporte, ou caso o pacote turístico não possa ser concluído dentro dos prazos preestabelecidos. O atraso ou a quebra de continuidade do pacote turístico por motivos de interrupção da rodovia, falta de condições climáticas ou outros motivos graves alheios a sua vontade, ensejará à CONTRATADA a decisão de continuidade ou não do pacote turístico, diante de circunstâncias que não possibilitem a realização dos serviços ou coloquem em risco a vida e a saúde do PASSAGEIRO. A não realização de qualquer passeio ou evento por falta de condições climáticas ou qualquer inviabilidade produzida pelo passageiro não ensejará a devolução de valores pagos.

6. DA CONDUTA: A CONTRATADA não se responsabiliza por atos ilícitos, civis ou criminais, praticados por qualquer PASSAGEIRO enquanto durar o pacote turístico. O PASSAGEIRO que apresentar problemas de conduta que não autorizem a sua permanência no grupo será desligado pelo coordenador da excursão, que o fará retornar previamente e responsabilizar-se pelas despesas do retorno, sem direito a qualquer reembolso dos dias não aproveitados.

- Em caso de abandono da viagem por parte do (a) CONTRATANTE, ou desligamento por parte da CONTRATADA, após a mesma ter sido iniciada ou deixar de utilizar qualquer serviço, não será concedido qualquer reembolso dos valores pagos, devendo assumir todo o risco, custo e responsabilidade por suas ações.
- Deverá a Contratante respeitar as regras de cada pousada, bem como estar ciente do Estatuto de sua pousada contratada, com todas as regras de circulação, danos, caução, entre outros. A Contratante também deverá respeitar as leis locais e a preservação ambiental da praia da ferrugem.

7. BAGAGEM E PERTENCES: É de total responsabilidade do CONTRATANTE o zelo por suas bagagens e pertences (maquina fotográfica digital / joias / roupas / dinheiro / celular / relógio / etc...), não sendo a CONTRATADA responsável por bagagens e pertences esquecidos ou perdidos nos ônibus, hotéis, pousadas, passeios e programação noturna.



CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em fonte Arial Narrow, tamanho 12, em atendimento ao art. 54, parágrafo 3º da Lei nº 8078/90



8. USO DE IMAGEM: As partes identificadas têm, entre si, justo e acertado no presente contrato a licença de Uso de Imagem, que se regerá pelas condições descritas no presente. O(a) CONTRATANTE autoriza de forma gratuita e sem qualquer ônus a utilização de imagem e voz produzidas e relacionadas a viagem deste contrato tais como: fotos, vídeos, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis utilizados pela CONTRATANTE de forma legítima. Através deste, faz o CONTRATANTE a cessão a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionados a imagem do passageiro retratadas antes, durante e após a viagem. A autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a CONTRATADA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for sendo que estas são firmadas de forma legítima, em caráter irrevogável e por prazo indeterminado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS: O (a) CONTRATANTE declara-se ciente e concorda que a CONTRATADA em decorrência do presente Contrato poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela CONTRATANTE exclusivamente para fins específicos de prestação dos Serviços.

9.1. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS: O(a) CONTRATANTE declara para os devidos fins que leu as cláusulas do presente contrato, se responsabilizando por todas as informações ora prestadas.

11. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato.



Rua Alameda Vicente de Carvalho, 58 – Porto Alegre
/ RS / www.estacaomais.com
Telefone: 51 3061.6333 CNPJ 14.831.512/0001-04